



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 172 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003162/2025-81

Concórdia-SC, 08 de maio de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Consultiva Local para implementação da jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, composta pelos seguintes servidores:

ANDRÉIA DALLA ROSA, Siape 18xxx31 (Coordenadora da CIS Local, Presidente nato da Comissão);
SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, siape 21xxx83, (Coordenadora Substituta da CIS Local e representante TAE);
GILBERTO NILTON SILVESTRE, Siape 21xxx99 (representante TAE);
AILTON BURATTO, Siape 33xxx63 (suplente TAE);
SILVETE MOTERLE, Siape 19xxx28 (suplente TAE);
SORINÊS BRUNETTO, Siape 18xxx08 (representante sindical TAE - titular);
GIZELA VANESSA HACK, Siape 33XXX22 (representante sindical TAE - suplente);
LUCIANE FÁTIMA FAZZIONI, Siape 18xxx35 (representante CGP);
NEIDE CRISTINA DANNENHAUER, Siape18xxx77 (representante CGP substituto);

Art. 2º - Revogam-se todas as portarias de nomeação das comissões consultivas locais anteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 11:06)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **2047fbbcf8**